Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Indicação Nº.03/2021

O Vereador Professor Dú **infra-assinado** no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul a seguinte indicação:

Indicação de sugestão de ato administrativo ou de gestão:

EMENTA
Sugestão de ato Administrativo para transporte funeral de famílias de baixa renda.

Encaminha-se ao Executivo Municipal a seguinte sugestão de ato administrativo: Excelentíssima Prefeita Karime Fayad, solicitamos para que verifique junto a Secretaria de Ação Social, a possibilidade de disponibilizar transporte do tipo ônibus, para que as famílias de baixa renda possam utilizar em cortejos funerais dos seus entes queridos. Saliento que é um importante benefício para os munícipes citados e que após o retorno do executivo, caso o posicionamento seja favorável de disponibilidade de recurso para tal ato, será elaborado projeto de lei para garantia de direito dessas famílias.

J U S T I F I C A T I V A

Muitas famílias em nossa cidade não tem veículo próprio, e nessas horas dependem de auxilio para acompanhar enterro de seus entes querido, e essa é uma maneira do município fazer sua contribuição em favor dos mesmos.

VEREADOR
PROFESSOR DÚ

APROVADO
EM 1ª DISCUSSÃO
EM 18/11/2021
Diretora Geral